CONTRATO Nº 104/2020 – CIA 0049629-62.2020.8.11.0000

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2020 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS) EM CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR-ME.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, nesta Capital, por meio dos recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.837/0001-93, nesta Capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR-ME,** inscrita no CNPJ nº 04.804.499/0001-40 e inscrição Estadual nº 13.326.231-6, estabelecida na Rua São Joaquim, nº 1109 – Centro Sul, CEP 78020-150 em Cuiabá/MT, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pela sua representante a Senhora **MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR,** portadora da RG nº10804110/SJ/MT e do CPF nº 695.788.421-04, e daqui por diante designada

MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140
Assinado de forma digital por MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140
Dados: 2023.12.14 10:29:08 -04'00'

simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 52/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1, da **Cláusula Segunda – (Vigência)**, no contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, de **16/12/2023 a 15/12/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à CONTRATADA exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial - IOMAT, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140

Assinado de forma digital por MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140
Dados: 2023.12.14 10:28:08 -04'00'

CONTRATO Nº 104/2020 – CIA 0049629-62.2020.8.11.0000

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140
Assinado de forma digital por MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR:04804499000140
Dados: 2023.12.14 10:28:22 -04'00'

Sra. MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR
Representante **Maristela Cristhiane Mali Nasr-ME**
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:FCEB0000-1235-76B2-2293-08DBFC24B7E9

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 13/12/2023 17:44:56

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.